



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05177/2013, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.100,80 (treze mil e cem reais e oitenta centavos).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00119 - 12.366.2006.2076 - 33903000 3.052,30

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00120 - 12.362.2006.2076 - 33903000 10.048,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.100,80

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00121 - 12.361.2006.2076 - 33903000 13.100,80

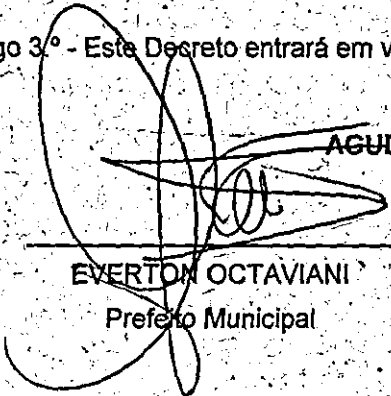
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... -13.100,80

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.100,80

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 13.100,80

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de dezembro de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal